



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

## DESPACHO SJAC-SECAD

1. Ciente e de acordo com o Parecer/Seaju n. 88/2025 (23578355), bem como as manifestações da Semor ( 23660491 e 23669449) e do Nucad (23673649).

2. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, aprovo o Estudo Técnico Preliminar - ETP Completo 23669116 e o Termo de Referência 23669131 e AUTORIZO a realização de dispensa eletrônica objetivando a contratação de serviço de engenharia para a perfuração e construção de 1 (um) poço tubular profundo, incluindo o fornecimento integral e instalação de todos os materiais, insumos, equipamentos, mão de obra, testes, laudos e licenças necessários à sua completa operacionalidade, visando ao abastecimento hídrico do edifício sede desta Seção Judiciária, no valor estimado de R\$ 49.238,63 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

3. À Selic para providências.

**Francisco Paulo Mesquita do Nascimento**

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 02/10/2025, às 20:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23723367** e o código CRC **7497EF53**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC -  
[www.trf1.jus.br/sjac/](http://www.trf1.jus.br/sjac/)

0001361-66.2025.4.01.8001

23723367v5